

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO
PREGÃO N. 005/2009 REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2009, às 9h, no auditório do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Hélio Vital da Silva Souza e sua equipe composta por Anne Siqueira Martins e Christiane de Freitas Cavalcante Salum para a sessão do PREGÃO PR/AM N. 05/2009. O pregoeiro iniciou os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceu somente a empresa **LUDAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo **Sr. Diego Nelson da Conceição Marialva**. Dando prosseguimento à sessão, foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital. Não foram encontradas irregularidades. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços da proposta do licitante, em estrita observância ao item *V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS* do Edital. Foi registrado o valor de **R\$ 1.645,18 (Mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**. Iniciou-se a fase de negociação direta com a empresa LUDAL. A empresa não ofertou lance. Foi aberto o envelope com os documentos referentes à habilitação da empresa. Não foram encontradas irregularidades. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro adjudicou o item, tendo em vista que o mesmo possui valor compatível aos praticados no mercado de Tabatinga, adequa-se às exigências do Edital e, ainda, ajusta-se à dotação orçamentária disponibilizada. O pregoeiro nada tendo a acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às 9h15. Esta Ata foi lavrada por mim, Christiane de Freitas Cavalcante Salum, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

ANNE SIQUEIRA MARTINS
Membro

LUDAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Diego Nelson da Conceição Marialva